



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Indicação 058/2022

Indica ao Executivo Municipal providências para que, dentro das possibilidades, seja fornecido lanche para todos os pacientes do SUS que utilizam o transporte coletivo municipal da saúde.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para que, dentro das possibilidades, seja fornecido lanche para todos os pacientes do SUS que utilizam o transporte coletivo municipal da saúde.

A presente indicação tem como objetivo melhorar o bem-estar dos pacientes, pois, embora os lanches já sejam disponibilizados no primeiro e segundo horário de viagem, entendo que é necessário ampliar o fornecimento, disponibilizando também aos pacientes que são transportados até as cidades de Jaú, Bauru e Lençóis Paulista.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1º de setembro de 2022.


Nilton Aparecido dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 349/2022
Data: 01/09/2022 - Horário: 10:08
Legislativo